



MUNICÍPIO DE PENAMACOR

CÂMARA MUNICIPAL

Relatório do Orçamento de 2023



Índice

1. Introdução	3
2. Resumo do Orçamento	4
3. Receita	6
3.1. Receitas Correntes	6
3.2. Receitas de Capital	7
4. Despesa	8
4.1. Despesa Corrente	8
4.2. Despesa de Capital	9
5. Grandes Opções do Plano	10
6. Equilíbrio Corrente	12
7. Conclusão	13



1. Introdução

No seguimento do definido para o orçamento do ano 2022, com o orçamento para o ano 2023 o executivo municipal propõe-se concluir a realização dos principais investimentos do Portugal 2020, para o qual o Município de Penamacor se encontra devidamente estruturado e preparado a nível financeiro.

Assim, o orçamento para o ano 2023 prevê a realização de investimentos estruturantes para o desenvolvimento económico e social do concelho de Penamacor, nomeadamente:

- Requalificação do edifício do Teatro clube de Penamacor;
- Requalificação do Castelo/Fortaleza de Penamacor;
- Redes Wi-Fi em Centros Históricos;
- Reforço de rede de fibra ótica;
- Requalificação e ampliação das Termas da Fonte Santa;
- Construção e reabilitação de edifícios para habitação;
- Construção de pavilhões empresariais;
- Requalificação do Jardim da República;
- Requalificação da Praça / Mercado Municipal;
- Requalificação da Biblioteca Municipal;
- Obras de Reabilitação Urbana em todas as freguesias do concelho;
- Reforço dos apoios sociais e educativos;
- Implementação da Cogestão da Reserva Natural da Serra da Malcata.

No concerne à despesa corrente, o orçamento para 2023 mantém a política de contenção da despesa e a preocupação da afetação prudente dos



recursos públicos, não descurando, ainda assim, o apoio ao desenvolvimento das atividades económica e socioculturais no concelho.

O presente orçamento prevê uma intervenção com maior profundidade e consistência na área educativa e na área habitacional, registando, ainda, a importância da intervenção da Câmara Municipal nas áreas da saúde e da ação social,

A manutenção do rigor promovido na gestão da autarquia, nos últimos 9 anos, conjugado com a realização física e financeira do Portugal 2020, permitiu a criação de condições a implementação de uma nova estratégia de desenvolvimento do concelho de Penamacor, alicerçada no investimento, no apoio à criação de emprego e na promoção turística e cultural do concelho.

O Mapa de Pessoal prevê a abertura de novos postos de trabalho para fazer face a lacunas existentes na orgânica dos serviços da autarquia, representando um esforço financeiro considerável, com vista a melhorar a qualidade e eficiência dos serviços prestados aos munícipes e investidores no concelho.

Em suma, com o orçamento de 2023, à semelhança dos anteriores, a Câmara Municipal propõe-se reforçar os meios de resposta da autarquia às solicitações munícipes, bem como criar mais e melhores condições de atratividade para a fixação de pessoas e empresas, através da realização de investimentos e implementar medidas de criação de emprego, bem como desenvolver ações de promoção turística, nas áreas do lazer, da cultura e do desporto.

2. Resumo do Orçamento

O orçamento do Município de Penamacor para o ano de 2023 totaliza 21.969.718€, correspondendo a um acréscimo de 10,77% comparativamente com o orçamento de 2022, por força do aumento das componentes correntes e de capital.



Relativamente ao capítulo das receitas verifica-se um aumento de 10,64% nas receitas correntes e um aumento de 10,90% nas receitas de capital.

No atinente às previsões da despesa verifica-se um aumento de 12,05% nas despesas correntes e um aumento de 9,70% nas despesas de capital.

O Quadro seguinte apresenta a comparação entre os valores resumidos do orçamento de 2023 e do orçamento de 2022.

Quadro I - Variação do Orçamento 2023/2022			
Descrição	Orçamento 2023	Orçamento 2022	Var. % Orç. 2023/2022
Receitas Correntes	10.519.884	9.508.558	10,64%
Receitas de Capital	11.449.834	10.324.613	10,90%
Total da Receita	20.969.718	19.833.171	5,73%
Despesas Correntes	10.142.218	9.051.219	12,05%
Despesas de Capital	11.827.500	10.781.952	9,70%
Total das Despesas	21.969.718	19.833.171	10,77%



3. Receita

3.1. Receitas Correntes

O Quadro II apresenta a evolução das receitas correntes do orçamento de 2023 comparativamente com o orçamento de 2022.

Quadro II - Evolução das Receitas Correntes			
Descrição	Orçamento 2023	Orçamento 2022	Var. Orç. 2023 / Orç. 2022
01 - Impostos diretos	657.500	670.501	-1,94%
02 - Impostos indiretos	0	0	0,00%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	46.725	29.327	59,32%
05 - Rendimentos de propriedade	17.279	18.359	-5,88%
06 - Transferências correntes	8.240.247	7.385.418	11,57%
07 - Venda de bens e serviços correntes	1.547.629	1.400.592	10,50%
08 - Outras receitas correntes	10.504	4.361	140,86%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	10.519.884	9.508.558	10,64%

Conforme demonstrado no quadro anterior, o valor total das receitas correntes inscritas no orçamento de 2023 aumenta comparativamente com os valores do orçamento de 2022. O Aumento deste tipo de receitas resulta essencialmente do aumento das Transferências Correntes.

As receitas previstas nos Impostos diretos registam uma ligeira diminuição face ao ano de 2022, registando um decréscimo de 1,94%.

Relativamente às Transferências correntes, registam um acréscimo de 11,57% comparativamente com as previsões de 2022.

Na rubrica Venda de Bens e Prestação de Serviços verifica-se um aumento das estimativas orçamentais por força do aumento dos serviços de Saneamento e Resíduos Sólidos.



Relativamente às Taxas, multas e outras penalidades verifica-se um acréscimo de 59,32% comparativamente com o previsto em 2022, correspondendo a um aumento no valor de 13.398 Euros.

Nas restantes rubricas apesar de se verificarem algumas variações significativas em termos percentuais, as mesmas não têm expressão relevante no valor global do orçamento da receita corrente.

3.2. Receitas de Capital

O Orçamento de 2023 apresenta um aumento, de aproximadamente 10,90%, nas receitas de capital por comparação com o orçamento do ano 2022.

Este aumento resulta essencialmente do aumento nas receitas relativas a Aquisição de Bens de Capital bem como do aumento verificado na rubrica Transferências de Capital.

O Quadro III apresenta a previsão das Receitas de Capital inscritas nos orçamentos de 2023 e 2022:

Quadro III - Evolução das Receitas de Capital			
Descrição	Orçamento 2023	Orçamento 2022	Var. Orç. 2023 / Orç. 2022
09 - Venda de bens de investimento	20	2.351	-99,15%
10 - Transferência de capital	2.349.807	2.023.546	16,12%
11 - Ativos Financeiros	5	4	25,00%
12 - Passivos Financeiros	1.000.000	1.572.209	-36,40%
13 - Outras Receitas de capital	8.100.001	6.726.502	20,42%
15 - Reposições não abatidas aos pagamentos	1	1	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	11.449.834	10.324.613	10,90%



4. Despesa

4.1. Despesa Corrente

O orçamento de 2023 prevê um aumento de aproximadamente 12,05% nas despesas correntes, comparativamente com o orçamento de 2022.

O Quadro IV apresenta a evolução das despesas correntes, por comparação com o ano 2022.

Quadro IV - Evolução das Despesas Correntes			
Descrição	Orçamento 2023	Orçamento 2022	Var. Orç. 2023 / Orç. 2022
01 - Despesas com o pessoal	3.019.512	2.285.512	32,12%
02 - Aquisição de bens e serviços	5.503.601	5.141.602	7,04%
03 - Juros e outros encargos	30.753	33.753	-8,89%
04 - Transferências correntes	1.479.002	1.556.502	-4,98%
06 - Outras despesas correntes	109.350	33.850	223,04%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10.142.218	9.051.219	12,05%

Este aumento resulta essencialmente dos seguintes capítulos:

- 01 – Despesas com o Pessoal, evidenciando um aumento significativo de 32,12%;
- 02 – Aquisição de bens e serviços, evidenciando o rigor na realização da despesa pública;

De registar também a diminuição verificada nos seguintes capítulos:

- 03 – Juros e outros encargos, com um ligeiro decréscimo dos Outros Juros;
- 04 – Transferências correntes, registando um ligeiro decréscimo de 4,98%.



4.2. Despesa de Capital

Considerando que o ano de 2023 corresponde ao ano de encerramento de execução efetiva do Programa Portugal 2020, o orçamento de 2023 prevê um aumento de 9,70%, nas despesas de capital, comparativamente com o ano 2022 assente essencialmente no aumento das despesas com a Aquisição de bens de capital, cujo aumento ascende a 5,17%, e no aumento das Transferências de capital, que regista um aumento de 70,26%.

Conforme demonstrado no quadro seguinte, estima-se um aumento nas despesas relativas à Aquisição de bens de capital, realçando-se também o aumento significativo nas Transferências de capital.

Quadro V - Evolução das Despesas de Capital			
Descrição	Orçamento 2023	Orçamento 2022	Var. Orç. 2023 / Orç. 2022
07 - Aquisição de bens de capital	10.096.500	9.600.500	5,17%
08 - Transferência de capital	1.193.500	701.000	70,26%
09 - Ativos financeiros	2.500	2.500	0,00%
10 - Passivos financeiros	535.000	477.950	11,94%
11 - Outras despesas de capital	0	2	-100%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	11.827.500	10.781.952	9,70%

Relativamente às restantes rúbricas, as oscilações de valor não representam em alterações significativas no valor total da despesa de capital.



5. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's) integram a descrição das dotações da despesa relativas aos investimentos e a outras despesas consideradas relevantes na gestão autárquica.

Permitem ainda a descrição da previsão de despesas a realizar a médio prazo, ótica plurianual, bem como a identificação de despesas potenciais, a realizar no ano a que se refere o orçamento, para as quais não foi ainda garantida fonte de financiamento.

Em 2023, o Município de Penamacor pretende dar continuidade à realização de projetos transversais para o concelho, projetos estes financiados no âmbito do Portugal 2020, Portugal 2030 e PRR.

O Quadro VI infra apresenta o resumo das GOP's por funções, com identificação do financiamento definido ou não definido.

A análise ao quadro seguinte permite identificar a importância das Funções Sociais no orçamento de 2023, nomeadamente as funções; de Ensino; da Saúde; de Ação Social, do Ordenamento do Território; do Saneamento, do Abastecimento de Água; dos Resíduos Sólidos; da Proteção do Meio Ambiente e Cons. Natureza; da Cultura; e o Desporto, Recreio e Lazer.

Prevê-se igualmente o esforço significativo na reestruturação dos serviços municipais demonstrado pelo impacto financeiro canalizado para a função Administração Geral.



Quadro VI - Grandes Opções do Plano			
Funções	Orçam. Definido	Orçam. Não Definido	Total das GOP's
111 - Administração Geral	2.866.000	0	2.866.000
120 - Segurança e Ordem Pública	25.000	0	25.000
121 - Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	522.500	0	522.500
FUNÇÕES GERAIS	3.443.500	0	3.443.500
210 - Educação	45.000	0	45.000
211 - Ensino não Superior	588.000	0	588.000
220 - Saúde	200.000	0	200.000
232 - Ação Social	833.500	0	833.500
242 - Ordenamento do Território	2.143.000	0	2.143.000
243 - Saneamento	375.000	0	375.000
244 - Abastecimento de Água	610.000	0	610.000
245 - Resíduos Sólidos	345.000	0	345.000
246 - Prot. Meio Ambiente e Cons. Natureza	170.000	0	170.000
251 - Cultura	442.000	65.000	507.000
252 - Desporto, Recreio e Lazer	2.340.000	0	2.340.000
FUNÇÕES SOCIAIS	8.091.500	65.000	8.156.500
320 - Indústria e Energia	485.000	0	485.000
330 - Transportes e Comunicações	1.475.000	0	1.475.000
342 - Turismo	477.500	0	477.500
350 - Outras funções Económicas	1.070.000	0	1.070.000
FUNÇÕES ECONÓMICAS	3.507.500	0	3.507.500
420 - Transferências entre Administrações	695.000	0	695.000
OUTRAS FUNÇÕES	695.000	0	695.000
TOTAL DAS GOP'S	15.737.500	65.000	15.802.500



6. Equilíbrio Corrente

O art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) estabelece as regras de equilíbrio orçamental.

Estabelece o n.º 2 do art.º 40º do RFALEI que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos”.

No Quadro VII demonstra-se o cumprimento do equilíbrio orçamental previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI.

Quadro VII – Demonstração do Equilíbrio Corrente (art.º 40º RFALEI)	
Descrição	Valor (€)
Receita Corrente	10.519.884
Despesa Corrente	10.142.218
Amortização Média de Empréstimos	334.454
Saldo Orçamental Corrente	43.212



7. Conclusão

O orçamento para o ano 2023 evidência a preocupação do executivo municipal na concretização de projetos essenciais, consistindo num instrumento de gestão ambicioso para o desenvolvimento socioeconómico do concelho de Penamacor.

Igualmente, na sequência das atividades desenvolvidas nos últimos anos, serão mantidas ações tendentes a capacitar os serviços da autarquia de meios e formação adequada à prestação eficaz do serviço público

Penamacor, 25 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. António Luís Beites Soares)